



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 196/2008

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR ARLINDO LOURENÇO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

RESOLVE;

I - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 01/04/2008, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidor ARLINDO LOURENÇO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 2.316.764-6/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 393.394.299-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº 192/2005, de 18/04/2005, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2008.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de abril de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do município
Edição nº <u>8259</u>
Data, <u>17</u> / <u>04</u> / <u>08</u>
<u>Ali</u>
O FUNCIONÁRIO